



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE
MINAS GERAIS

Cópia

Of. nº 45/2014/TRT

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2014.

**Exma. Sra. Presidente
Desa. Maria Laura Franco Lima de Faria
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Avenida Getúlio Vargas, n. 225 – Bairro Funcionários
30.112-900 - Belo Horizonte - Minas Gerais**

Assunto: Solicita suspensão de prazos processuais, de intimações, audiências e sessões de julgamento.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, neste ato representado por sua coordenação, tem a requerer o que se segue:

Considerando as determinações tomadas pelas Presidências e Órgãos Plenos do TRT da 19ª Região (Alagoas), do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) e do TRT da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), no sentido da suspensão dos prazos processuais, das intimações, das audiências e das sessões de julgamento no âmbito de suas unidades judiciárias, entre as datas de 07 a 16 de janeiro de 2015, pugna, este Sindicato, para que este Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região tome a mesma medida.

Aproveitamos para renovar os protestos de nosso elevado apreço e deferência.


João Baptista Sellera Barbaru
Coordenador do SITRAEMG

REG 025859 15/01/2014 16:47:27
RCOCDL 2014011515025859